



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.**

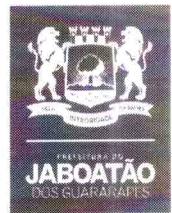
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019

AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NA SALA DOS CONSELHOS DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI CONVOCADA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, HAVENDO A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS: **LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA MARQUES CABRAL, SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA, BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS, RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, EUGÉNIA GONÇALVES DE LEMOS, RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E FELIPE MOREIRA DE SANTANA** ASSIM HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. FOI LEVANTADO PELOS CONSELHEIROS A COMPRA DE UM NOTEBOOK PARA AS DEMANDAS DOS CONSELHOS, NO CASO DE REDIGIR ATAS, EXPLANAR APRESENTAÇÕES, ELABORAR OFÍCIOS POR PARTE DOS CONSELHEIROS E AFINS, TAMBÉM FOI DELIBERADO PELOS CONSELHEIROS A CONFECÇÃO DE UM OFÍCIO PARA A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA SUPRIR AS VAGAS DOS CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS, TENDO PRAZO DE REPÓRTA DE 60 DIAS A CONTAR DESTA REUNIÃO. CARLOS BAHIA (GERENTE DE INVESTIMENTO) SUGERIU AOS CONSELHEIROS A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO TÉCNICA PARA TER UMA PARTICIPAÇÃO MAIS EFETIVA NAS REUNIÕES, DIANTE DA SUGESTÃO, OS CONSELHEIROS APROVAM A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO SEJA CPA-10 OU CGRPPS, CABENDO ASSIM LEVANTAR A QUESTÃO DAS OPÇÕES JUNTAMENTO COM OS CRONOGRAMAS PARA APRESENTAR AOS CONSELHEIROS. O CONSELHEIRO RONILDO PEDIU AO DEMAIS MEMBROS QUE FOSSE ENTENDIDO UMA CERTA TOLERÂNCIA NAS POSSÍVEIS AUSÊNCIAS QUE POSSAM ACONTECER NO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES. EU,

PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



FILHO, SECRETÁRIO DO CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA PELA
PRESENTE. JABOATÃO DOS GUARARAPES, OITIO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Rodrigo Monteiro de Albuquerque
RODRIGO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO CONSELHO

Benilda A.P.Santos
BENILDA ANGELINA PENA DOS SANTOS
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Silas César da Silva Ferreira
SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Ronildo Oliveira do Nascimento
RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Leomar Souza de Oliveira
LEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Felipe Moreira de Santana
FELIPE MOREIRA DE SANTANA
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO

Eugênia Gonçalves de Lemos
EUGÊNIA GONÇALVES DE LEMOS
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO